



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
20/06/2022
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 27/06/2022
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

INDICAÇÃO: 246/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillante- MS,

O vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brillante- MS e ao Sr. Hugo Koji Suekane, Secretário Municipal de Infraestrutura. **SUGERINDO** a seguinte providência:

COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE "PROIBIDO VIRAR A DIREITA OU PROIBIDO VIRAR A ESQUERDA" NA VIAS QUE FAZEM CRUZAMENTO COM AS RUAS ATHAYDE NOGUEIRA, ANTONIO LINO BARBOSA E SIDNEY COELHO NOGUEIRA, NO TRECHO QUE ESTAS POSSUEM SENTIDO ÚNICO.

JUSTIFICATIVA: Por serem ruas de mão única, a fixação de placas de proibido virar nas ruas que fazem cruzamento com a Pref. Athayde Nogueira, Antônio Lino Barbosa, Sidney Coelho Nogueira, terá o objetivo de proteger a integridade física e a vida dos usuários das referidas vias, em particular das crianças, demais pedestres, ciclistas e motoristas, evitando o equívoco de virar no sentido proibido.

Considerando a importância da sinalização de trânsito por placas, para organizar e disciplinar o tráfego de veículos pelas vias de nosso município, se faz necessário esse reforço na sinalização, nas ruas em que ainda não tenham tais placas, visando evitar acidentes neste locais.

Sendo esta uma indicação do interesse da comunidade, solicitamos dos nobres colegas a aprovação da presente matéria em plenário, bem como as providências por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 20/06/2022 - 09:40:26